

PORTARIA Nº 225/96

Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os termos da petição protocolado sob o nº 9605111-6 do servidor abaixo nominado;

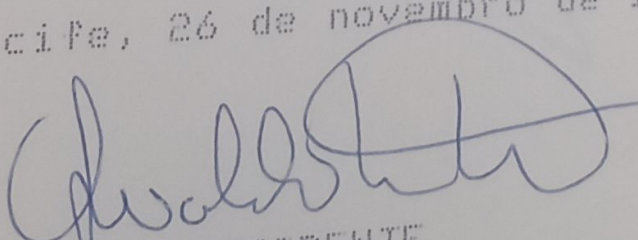
R E S O L V E:

I - Fazer retornar a empresa o empregado JOSÉ TICIANO BELTRÃO LAFENDA, a partir de 21 de novembro de 1996.

II - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data.

III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 26 de novembro de 1996

  
DIRETOR PRESIDENTE

OSWALDO CAVALCANTI DA COSTA LIMA NETO